



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

PORTARIA N.º 46/2026, de 01 de abril de 2026.

Nomeia Comissão para realização de Audiência Pública do Poder Legislativo, do Município de Serranópolis do Iguaçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO N.º 01/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão para realização da Audiência Pública do Poder Legislativo, do Município de Serranópolis do Iguaçu, para debater os recorrentes problemas de queda e oscilação de energia elétrica que afeta o nosso Município a ser realizada no dia **04 de maio de 2026, às 19:00(dezenove) horas**, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, bairro Jardimópolis, Serranópolis do Iguaçu, com a seguinte composição:

Presidente: Maria Madalena Bertolini

Membros: Vinicius Fracaro

Lucas Silveira

Alice Back

Parágrafo único - A Comissão designada por esta Portaria, tem por atribuições, organizar e conduzir os trabalhos da Audiência Pública para debater os recorrentes problemas de queda e oscilação de energia elétrica que afeta o Município de Serranópolis do Iguaçu, encaminhando ao final, relatório a Presidente da Câmara, sobre os apontamentos e sugestões levantadas no dia de sua realização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de abril de 2026.

Maria Madalena Bertolini
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3624 – ANO: XV

13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 046/2026 – CMSI



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742
e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

PORTARIA N.º 46/2026, de 01 de abril de 2026.

Nomeia Comissão para realização de Audiência Pública do Poder Legislativo, do Município de Serranópolis do Iguaçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO N.º 01/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para realização da Audiência Pública do Poder Legislativo, do Município de Serranópolis do Iguaçu, para debater os recorrentes problemas de queda e oscilação de energia elétrica que afeta o nosso Município a ser realizada no dia **04 de maio de 2026, às 19:00(dezenove) horas**, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, bairro Jardimópolis, Serranópolis do Iguaçu, com a seguinte composição:

Presidente: Maria Madalena Bertolini

Membros: Vinicius Fracaro
Lucas Silveira
Alice Back

Parágrafo único - A Comissão designada por esta Portaria, tem por atribuições, organizar e conduzir os trabalhos da Audiência Pública para debater os recorrentes problemas de queda e oscilação de energia elétrica que afeta o Município de Serranópolis do Iguaçu, encaminhando ao final, relatório a Presidente da Câmara, sobre os apontamentos e sugestões levantadas no dia de sua realização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de abril de 2026.



Maria Madalena Bertolini
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.